MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 073/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

Jorge Marcílio Beserra

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, manifesta seu reconhecimento ao Dr. **Jorge Marcílio Beserra**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade riostrense ao longo de sua destacada trajetória profissional e pessoal. Advogado com carreira consolidada, Pós-Graduado, Juiz Arbitral e Perito Judicial, Dr. Jorge Marcílio sempre exerceu suas funções com ética, responsabilidade e competência, contribuindo de forma significativa para a defesa dos direitos dos cidadãos e o fortalecimento da justiça em nosso município. Atuante em importantes funções institucionais, é **Conselheiro Efetivo da OAB de Rio das Ostras** e **Delegado da OAB na Seccional do Estado do Rio de Janeiro**, onde tem se destacado na defesa das prerrogativas da advocacia e no incentivo ao acesso à justiça. Foi também um dos primeiros delegados do **Orçamento Participativo Municipal**, colaborando para a democratização das decisões públicas e melhorias sociais em nossa cidade. Morador de Rio das Ostras há **26 anos**, Dr. Jorge Marcílio construiu uma trajetória marcada pelo respeito, compromisso social e dedicação ao bem comum. Por sua contribuição ao desenvolvimento social e jurídico de nosso município, esta Casa Legislativa tem a honra de conceder a presente **Moção de Congratulações e Aplausos**, como forma de reconhecimento e gratidão.

Sala das sessões, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR-AUTOR